



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 865, de 17 DE SETEMBRO DE 2012

RATIFICA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições do seu cargo, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores votou e Eu sanciono e promulgo a Lei.

Art. 1º Fica ratificado a primeira alteração no **Contrato** do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Econômico Social e Meio Ambiente – **CIDEMA**, firmado pelo município de Sul Brasil, em 01 de junho de 2012, conforme Anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Município a repassar mensalmente o valor referente ao contrato de rateio a ser celebrado, por conta dos serviços ou bens fornecidos pelo CIDEMA.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente a cada exercício financeiro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de setembro de 2012.


JOBERT PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


VALDICIR ANTONIO WIEBBELLING

Diretor de Administração

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone / Fax: (49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br
www.sulbrasil.sc.gov.br